CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2013

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de aquisição de um terreno no bairro Vila Nova, neste município, com a finalidade de construção de uma praça pública naquela comunidade.**

JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Vila Nova vem crescendo com o passar dos anos e necessita de uma área de lazer que proporcione o bem estar aos cidadãos residentes na região.

Um local ideal para a construção da referida Praça seria um terreno que possuísse vias de acesso adequadas e com localização na região central do bairro.

Além disso, com o atendimento da proposição, o Executivo Municipal estará proporcionando àqueles Munícipes o pleno exercício do direito social ao lazer, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2013.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 10 10 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL